LEI 357 de 02 de março de 2004

"Autoriza abertura de crédito especial em dotações do Legislativo Municipal."

A Câmara Municipal de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no valor abaixo para as seguintes dotações:

Ficha.....22
0001 - CÂMARA MUNICIPAL
0101 – CORPO LEGISLATIVO
01.031.0025.2.001.MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
30 – ORDINÁRIO
VALOR.....R$ 14.300,00

Art. 2°. Para cobrir os recursos do crédito aberto no art. 1° desta Lei, fica anulado parcialmente o valor abaixo da seguinte dotação orçamentária:

Ficha.....4
0001 - CÂMARA MUNICIPAL
0101 - CORPO LEGISLATIVO
01.031.0025.2.001.MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil
30 - ORDINÁRIO
VALOR.....R$14.300,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Mando portanto a todos os interessados a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém

São José da Varginha, 02 de março de 2004.

Edir Raimundo Moreira
Prefeito Municipal